



PROCESSO CMH 629/19

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/19

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 04/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet por meio de link dedicado de 300 Mbps, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente juntado aos autos do processo em epígrafe.

Do Pedido de Esclarecimento:

Acompanhe o pedido na íntegra em anexo, aqui resumidamente, requer esclarecimento sobre:

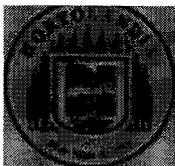
- 1) Fornecimento mínimo de 10 IPS (V4) por acesso;
- 2) Disponibilidade de roteador redundante no caso de defeito ou falha;
- 3) Prazo de instalação de 30 dias prorrogáveis por mais 15 dias mediante justificativa.

Do Esclarecimento:

Consultado o setor solicitante, responsável pela elaboração da parte técnica do termo de referência onde o peticionante encontrou dificuldade, fica aqui esclarecido que por um erro formal na elaboração do documento, tendo em vista ser de conhecimento a escassez dessa faixa de IP, onde o correto seria 08/29 ips e não 10 conforme apresentado;

Com relação à disponibilidade do roteador sobressalente, este deverá ficar sob a responsabilidade da contratada e não da contratante, como informado no Termo de Referência.

O prazo de 30 dias prorrogáveis por mais 15 dias é o que foi entendido como razoável, e será mantido conforme consta no Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página nº: 2/2

Processo nº: 629/2019

Rubrica:

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site da Câmara Municipal de Hortolândia e continuidade nos tramites relativos ao procedimento licitatório.

Poder Legislativo, aos 07 de outubro de 2019.

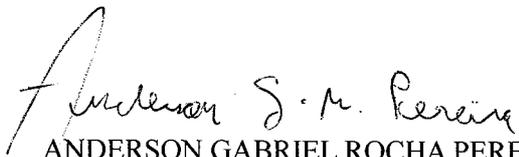

GIANE PEYERL MOUCO VANIN
PREGOEIRA

Certidão

Certifico para fins do disposto no § 3º do art. 22 da Lei Federal Nº 8.666/93, que a Resposta ao pedido de esclarecimentos ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/19, destinado a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet por meio de link dedicado de 300 Mbps, bem como o pedido de esclarecimentos na íntegra, foi publicado no site oficial da Câmara Municipal nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Hortolândia, 07 de outubro de 2019.


ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA
Equipe de Apoio ao Pregão